



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.211/2002

***"EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***

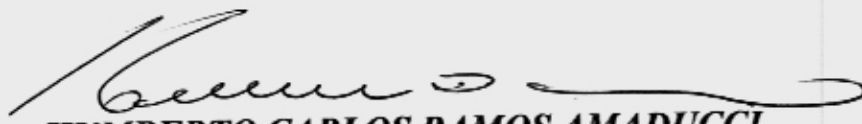
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a contar a contar desta data, o
servidor **JOSÉ NUNES BRANDÃO**, ocupante do cargo de provimento em comissão
de Administrador Horto Florestal, símbolo DAS-03, nomeado através do Decreto nº
2.025/01, de 02 de janeiro de 2.001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 19 DE AGOSTO DE 2.002.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 19/08/02